

PORTARIA PGJ/PI Nº 1911/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA-SEI nº 19.21.0378.0005989/2020-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOÃO MARCOS OLIVEIRA COSTA**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15128 , 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 19 e 20 de outubro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, conforme Portaria PGJ/PI nº 3091/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça